

HASTA PÚBLICA PARA LOCAÇÃO DE UM ESPAÇO, DESTINADO A BAR, SITO NO PAVILHÃO MUNICIPAL, FREGUESIA DE S. PEDRO, CONCELHO DE MANTEIGAS EXPO ESTRELA - MANTEIGAS 2012 – XIX MOSTRA DE ATIVIDADES E FEIRA DE ARTESANATO

ESMERALDO SARAIVA NETO CARVALHINHO, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, **TORNA PÚBLICO**, que vai ser adjudicado, em hasta pública, no âmbito da Expo Estrela – Manteigas 2012 – XIX Mostra de Atividades e Feira de Artesanato, a locação de um espaço destinado a bar, sito no Pavilhão Municipal, que funcionará nos dias 18 a 20 de fevereiro de 2012. -----

1. **Local, data e hora da Praça:** Salão Nobre dos Paços do Município de Manteigas, no dia 8 de fevereiro de 2012, às 14H30-----
2. **Praça:** A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, apenas havendo lugar a licitação, em caso de igualdade nos valores em mais de uma proposta melhor classificada.-----
Podem intervir na praça, os interessados, ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para o ato. -----
Os lanços mínimos estabelecem-se em 5% do valor das propostas. -----
A licitação considera-se finda, quando o lanço mais elevado não tenha obtido cobertura, depois de anunciado, pelo menos, três vezes durante dois minutos. -----
3. **Base de licitação:** 150,00 € (cento e cinquenta euros)-----
4. **Local e data limite para apresentação de propostas:** As propostas podem ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, sob registo, de forma a serem recebidas na Secção de Serviços Gerais desta Câmara Municipal até às 17 horas do dia 7 de fevereiro de 2012.-----
5. **Apresentação de propostas:** As propostas escritas devem apresentar um valor que não pode ser inferior à base de licitação.-----
As propostas deverão ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo, o proponente, sendo por sua vez, encerrado num segundo sobrescrito que explicita o endereço da seguinte forma: -----



Câmara Municipal de Manteigas

Hasta Pública para adjudicação de um espaço, destinado a bar, sito no Pavilhão Municipal (Expo Estrela Manteigas 2012 – XIX Mostra de Atividades e Feira de Artesanato)

Rua 1º de maio

6260 – 101 Manteigas

6. **Adjudicação:** O espaço é adjudicado provisoriamente a quem tiver oferecido o preço mais elevado. -----
O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos bem como relativamente à sua situação contributiva com a segurança social, no prazo de 5 dias úteis a contar da data da adjudicação provisória. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação definitiva do imóvel. -----
7. **Pagamento:** O preço da arrematação será pago no prazo de 2 dias úteis, contados do dia da notificação da adjudicação definitiva. -----
8. **A praça** poderá ser anulada pelo Presidente da Câmara quando se verifique ter havido qualquer irregularidade ou falta de disposição legal ou regulamento aplicável.-
9. **Serão, liminarmente, excluídos** os proponentes que tenham quaisquer dívidas para com o Município.-----
10. **Em caso de desistência** posterior ao pagamento da totalidade do valor da adjudicação, o dinheiro não será restituído ao licitante. -----
11. **Deveres do Adjudicatário:** -----
- A colocação de todo o equipamento necessário, bebidas e demais artigos alimentares, a fim de serem comercializados;-----
 - Não vender ou por outra forma disponibilizar bebidas alcoólicas a menores de 18 anos ou a quem, notoriamente, apresente deficiências psíquicas ou demonstre sinais de embriagues-----
Cumprir o seguinte horário: abertura ao público, às 21H30;-----
Encerramento ao público, no final de todos os espetáculos produzidos, em cada uma das noites;-----
 - Apenas podem ser comercializados produtos alimentares, sendo que deverão ser previamente acondicionados, sendo interdita qualquer confeção no local;-----



12. Constitui **direito do adjudicatário**, a arrecadação da totalidade da receita obtida com a venda dos produtos.-----

13. **Deveres do Município:**-----

- Montagem da estrutura do espaço destinado a bar;-----
- Pagamento das despesas relativas ao consumo de eletricidade e água;-----
- Limpeza do espaço.-----

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município. -----

Paços do Município de Manteigas, 19 de janeiro de 2012

Ø Presidente da Câmara Municipal



Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho